

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES DA



IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.

CNPJ nº 42.353.180/0001-35 - NIRE 33.3.0033871-3

Companhia Aberta

Avenida Ayrton Senna, nº 1.791, Barra da Tijuca, CEP 22775-002, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro

no montante total de, inicialmente

R\$ 3.800.000.000,00

(três bilhões e oitocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRIRJSDBS015

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRIRJSDBS023

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL,
REALIZADA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: brAA+*

**Esta classificação foi realizada em 09 de maio de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 42.353.180/0001-35, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26 ("BTG Pactual"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Banco BV"); o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA") e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual, o Bradesco BBI, o Banco BV, e o Itaú BBA, os "Coordenadores da Oferta"), no âmbito da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em até 2 (duas) séries, da sua 4ª (quarta) emissão ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de maio de 2023, o montante total inicial de R\$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de reais) ("Emissão"), sendo (i) 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures da 1ª (primeira) série ("Debêntures da Primeira Série"), correspondente a R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais); e (ii) inicialmente, 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) Debêntures da 2ª (segunda) série ("Debêntures da Segunda Série"), correspondente a R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), observada a possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), comunicam, nesta data, a reapresentação do Prospecto Preliminar em relação à versão divulgada em 12 de maio de 2023, exclusivamente para: atualizar o cronograma da Oferta em decorrência da apresentação deste Comunicado ao Mercado.

1. CRONOGRAMA DA OFERTA

Tendo em vista a alteração do cronograma, segue abaixo o novo cronograma indicativo da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	12 de maio de 2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	12 de maio de 2023
3.	Disponibilização do Prospecto Preliminar	12 de maio de 2023
4.	Início do <i>Roadshow</i>	15 de maio de 2023
5.	Divulgação de Comunicado ao Mercado e disponibilização de nova versão atualizada do Prospecto Preliminar em função da alteração ao cronograma da Oferta	18 de maio de 2023
6.	Divulgação de Comunicado ao Mercado e disponibilização de nova versão atualizada do Prospecto Preliminar em função da divulgação das informações trimestrais da Emissora e da Fiadora referentes ao período findo em 31 de março de 2023 ⁽²⁾	23 de maio de 2023
7.	Início do Período de Reserva	24 de maio de 2023
8.	Encerramento do Período de Reserva	13 de junho de 2023
9.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> das Debêntures da Primeira Série	14 de junho de 2023
10.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> das Debêntures da Segunda Série	14 de junho de 2023
11.	Divulgação do Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	15 de junho de 2023
12.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	19 de junho de 2023
13.	Data de Liquidação das Debêntures da Primeira Série	22 de junho de 2023
14.	Data de Liquidação das Debêntures da Segunda Série	22 de junho de 2023
15.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	16 de dezembro de 2023
16.	Data de Início da Negociação das Debêntures da Primeira Série na B3 ⁽³⁾	Dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Encerramento
17.	Data de Início da Negociação das Debêntures da Segunda Série na B3 ⁽³⁾	Após decorridos 3 (três) anos contados da Data de Emissão

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Os Investidores devem tomar a sua decisão de investimento nas Debêntures com base na versão mais atual do Prospecto Preliminar, a qual será disponibilizada em 23 de maio de 2023, e do Prospecto Definitivo, quando disponível.

⁽³⁾ Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, as Debêntures da Primeira Série poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (a) entre Investidores Qualificados no Dia Útil imediatamente subsequente à data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta; e (b) entre público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta. As Debêntures da Segunda Série somente poderão ser negociadas no mercado secundário ao público investidor em geral após decorridos 3 (três) anos contados da Data de Emissão. Em qualquer caso, deverão ser observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 160 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 6.3 da Seção “6. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O novo Prospecto Preliminar e este Comunicado ao Mercado estarão disponíveis, a partir desta data, nos seguintes endereços e páginas da internet:

EMISSORA:

www.ri.igua.com.br (neste *website*, clicar em “Divulgação de Documentos”, depois “Documentos - Iguá Rio” e, então, localizar o documento desejado).

COORDENADOR LÍDER:

Website: <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública da Iguá Rio de Janeiro S.A.” e então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

BRDESCO BBI:

www.bradescobbi.com.br (neste *website*, clicar em “Ver todas as Ofertas Públicas”, selecionar “Debêntures” em “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo” e, por fim, acessar “Iguá Rio de Janeiro S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

BTG PACTUAL:

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, acessar “Mercado de Capitais - Download”, selecionar “2023”, em seguida “Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 2 (Duas) Séries, da Iguá Saneamento S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

ITAÚ BBA:

<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar “Ver mais”, depois selecionar “Iguá”, localizar “2023” e o documento desejado na subseção “4ª Emissão de Debêntures da Iguá Rio de Janeiro S.A.”).

BANCO BV:

<https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar “Ofertas em Andamento” e, então, localizar o documento desejado).

UBS BB:

www.ubsbb.com (neste *website*, acessar “Informações”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “Debêntures - Iguá Rio de Janeiro”, então, localizar o documento desejado).

CVM:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2023”, clicar na linha “Debêntures” e “Iguá Rio de Janeiro” e, então, localizar o documento desejado).

B3:

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Iguá Rio de Janeiro” e, então, localizar o documento desejado).

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADAS NO ITEM 6 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 18 de maio de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

